



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 1º de junho de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e, por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, o vereador Ricardo Seidel Guimarães procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 3 do livro de Provérbios da Bíblia Sagrada. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 38ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento às respectivas Comissões Permanentes, dos Projetos de Lei Ordinária Nº 20/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o aumento do limite mensal para o fornecimento gratuito do vale transporte para os servidores efetivos do Município com alteração do Parágrafo único do art. 1º da Lei Nº 1.739/2018 e dá outras providências"; Lei Ordinária Nº 21/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do cargo público de Gestor Pedagógico e reajuste das gratificações dos Gestores Escolares e Coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz - MA, alterações a Lei 1.806/2019 e dá outras providências"; Lei Ordinária Nº 14/2022, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que "Institui o Dia Municipal do Ciclista, no âmbito do Município de Imperatriz, a ser comemorado no dia 19 de agosto, e dá outras providências"; e Decreto Legislativo Nº 24/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo - Barão de Coroatá ao Sr. Francisco Messias Ramos". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de oito Indicações: Nº 318/2022, de autoria do vereador Antônio Silva Pimentel, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação da estrada que liga o cemitério da Lagoa Verde ao Povoado Centro Novo (trecho de 500 metros); Nº 319/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação asfáltica da Rua Padre Cícero, entre a Avenida Newton Belo e a Rua Santa Rita, no Bairro Santa Rita; Nº 320/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao governador Carlos Brandão Orleans Junior, e ao secretário de estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, da recuperação asfáltica da Rua João Pessoa, compreendendo o Bairros Bacuri e os Parques Buriti e Anhanguera; Nº 321/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transportes, Leandro José Braga Costa, da construção de rotatórias nos seguintes pontos: Rua Padre Cícero com as Avenidas Newton Belo, Floriano Peixoto e Ceará e Avenida Industrial com a Rua Santa Rita, no Bairro Santa Rita; Nº 322/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da instalação de rede de iluminação pública, com lâmpadas de LED, na Rua Espanha, na Vila Redenção II; Nº 323/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao senador Roberto Coelho Rocha, da destinação de recursos públicos para a construção de pontes de concreto nos seguintes locais: Rua Vilela, entre as Ruas Tocantins e Henrique Dias, na Vila Nova; Rua da Paz, entre as ruas José Bonifácio e Henrique Dias, na Vila Nova; Rua José Bonifácio, entre as Ruas Francisco Policarpo de Melo e 15 de Novembro, no Jardim Oriental; Rua Monteiro Lobato, entre as ruas Palmas e Visconde de Cairu, no Jardim Lopes; e Rua Paulo Afonso, entre as Ruas Tocantins e Euclides da Cunha, no Jardim São Luís; Nº 324/2022, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao governador Carlos Brandão Orleans Junior, à secretária estadual extraordinária da Juventude, Tatiana de Jesus Pereira Ferreira, e ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Jonas Alves dos Reis Dias, do fornecimento de cartões de transporte aos estudantes do ensino médio da Zona Rural de Imperatriz; e Nº 325/2022, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Brandão Orleans Junior, e ao secretário de estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica, com meios-fios e drenagem, da Rua João do Vale, no Bairro Bom Jesus. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Antônio Silva Pimentel, que declarou que, com extensão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de quinhentos metros, a obra solicitada, encurtaria a distância de três quilômetros que os moradores do Povoado Centro Novo precisavam percorrer até o cemitério do Povoado Lagoa Verde. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Cláudia Fernandes Batista e Terezinha de Oliveira Santos. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 318/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Manoel Conceição de Almeida, que reclamou das precárias condições de acesso verificadas na Rua Padre Cícero, entre a Avenida Newton Belo e a Rua Santa Rita, no Bairro Santa Rita, onde se fazia necessária a recuperação asfáltica. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o vereador Francisco Messias da Silva, *que afirmou confiar na competência do secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que considerou apto a fazer a diferença nessa pasta, ao que o autor da proposição, Manoel Conceição de Almeida, redarguiu que, após mais de dois meses no cargo, o referido secretário já tivera tempo de fazer a alegada diferença. Em resposta ao edil Francisco Messias da Silva, o autor da matéria, vereador Manoel Conceição de Almeida, argumento que em face do pouco tempo em que ocupava a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, por mais boa vontade que tivesse, ainda não apresentara resultados que fizessem a diferença, inclusive porque recebera o órgão sucateado. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 319/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, o presidente Amauri Alberto pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que argumentou que rotatória tornava o trânsito mais fluente que semáforo, de forma que requeria a construção dessa obra de engenharia nos cruzamentos da Rua Padre Cícero com as Avenidas Newton Belo, Floriano Peixoto e Ceará e da Avenida Industrial com a Rua Santa Rita, no Bairro Santa Rita. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis e Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Roberto de Sousa Silva, *que reafirmou o compromisso do secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, com o cumprimento das atribuições dessa pasta, que acompanhava in loco, com eficácia, apesar da situação em que a recebera. Nessa ocasião, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz disse esperar que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, incluísse a obra reivindicada em seu programa de obras, no que foi seguido pelo colega Manoel Conceição de Almeida, que opinou que o Município contava com os recursos, provenientes dos sistemas de vigilância do trânsito, necessários à construção de obras congêneres. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 321/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Na sequência,**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que ressaltou a necessidade da instalação de rede de iluminação pública, com lâmpadas de LED, na Rua Espanha, na Vila Redenção II. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Francisco Messias da Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nessa oportunidade, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho comentou que era consideravelmente elevada a verba de oito milhões e cem mil reais oriunda da taxa de iluminação pública, de forma que não se justificavam os resultados apresentados pela Superintendência de Iluminação Pública, que muitas vezes tinha dificuldades até de trocar uma lâmpada avariada, deixando a população à mercê da escuridão e potencial situação de violência, de forma que era necessária uma ação mais contundente por parte do titular do órgão, o Sr. Francisco Vaz. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida sugeriu a convocação do secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do superintendente Francisco Vaz e de representante da empresa encarregada da iluminação pública, Equatorial Energia S. A., a prestar esclarecimentos sobre a destinação dos recursos auferidos com a taxa de iluminação pública. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 322/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que destacou a relevância do trecho da Rua João Pessoa compreendido entre o Bairro Bacuri e os Parques Buriti e Anhanguera para o fluxo do trânsito nesses bairros, de modo que se fazia necessária a recuperação asfáltica sugerida. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, concordando com ao autor da matéria, edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz, afirmou que os vereadores que faziam parte da mesma região, como ele, deveriam unir forças para resolver os problemas do bairro. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Antonio Silva Pimentel, Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral, Whelberson Lima Brandão, Aurélio Gomes da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Nessa ocasião, o edil Antonio Silva Pimentel declarou que a obra objeto da proposição já se encontrava em projeto do Governo do Estado de asfaltamento de setenta quilômetros de vias públicas no Município, a propósito do que o vereador Manoel Conceição de Almeida questionou quais seriam exatamente as ruas a serem beneficiadas com o mencionado projeto de pavimentação do governo estadual. A esse respeito, o edil Flamarion de Oliveira Amaral atestou que era de boa qualidade o asfaltamento que vinha sendo executado pelo Governo do Estado na cidade, e acrescentou que esperava que a cidade jamais voltasse a vivenciar os problemas verificados no último período chuvoso, após o que o vereador Francisco Rodrigues da Costa comentou que, ao anunciar a obra de asfaltamento de setenta quilômetros de vias públicas em Imperatriz, o governador Carlos Orleans Brandão Júnior fizera questão de afirmar que o



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Dr. Sebastião Torres Madeira, secretário-chefe da Casa Civil do Governador e o ex-secretário de Estado da Infraestrutura, Clayton Noletto Silva já haviam escolhido as vias a serem beneficiadas. Ao se manifestar, o vereador Roberto de Sousa Silva pediu ao colega, edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz que intercedesse junto ao Governo do Estado pela inclusão de, ao menos, pequena parte de vias públicas da região da Estrada do Arroz [Rodovia MA-386] no projeto de pavimentação executado na cidade. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que, como criticavam as obras do governo estadual, os colegas Francisco Rodrigues da Costa e Roberto de Sousa Silva poderiam considerar que suas solicitações ao governo do Estado, na área da infraestrutura, estavam sendo atendidas. Nessa oportunidade, o vereador Antonio Silva Pimentel declarou que, conforme o informara o secretário-chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Maranhão, *Sebastião Torres Madeira, seriam beneficiadas pelo Governo do Estado as principais avenidas dos bairros da cidade.* Instantes depois, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior frisou que as obras de pavimentação que vinham sendo realizadas pelo governo estadual, cuja boa qualidade pudera constatar, vinham enchendo de esperança a população imperatrizense. Em nova intervenção, o vereador Manoel Conceição de Almeida ponderou ao colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz que não esperasse que o edil Francisco Rodrigues da Costa cobrasse ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] a execução de obras de pavimentação, visto que este nada havia feito nem mesmo no Bairro Santa Rita, onde residia. Ao retomar a palavra, o vereador Roberto de Sousa Silva recomendou aos colegas calma e moderação em suas manifestações, após o que declarou que nenhum acordo firmara com o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], mas apenas lhe solicitara, assim como ao Governo do Estado, a execução de obras de infraestrutura na região da Estrada do Arroz. Nesta ocasião, o edil Francisco Rodrigues da Costa lembrou que reconhecera a valia e a boa qualidade das obras de asfaltamento que vinham sendo executadas pelo governo estadual, mas esperava que reparasse a pavimentação realizada no Parque São José, havia menos de dois anos, visto que já se encontrava em más condições. Em seguida, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa ponderou que, mais que as divergências políticas, *importava a execução de obras, fosse pelo governo municipal, estadual ou federal, a propósito do que registrou cumprimentos a estes pelas realizações levadas a efeito no Município.* Em razão de afastamento temporário do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação nº 320/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Logo depois, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que ressaltou a necessidade dessas obras de infraestrutura para garantir a locomoção da população dos bairros Vila Nova, Jardim Oriental, Jardim Lopes e Jardim São Luís com maior facilidade e comodidade. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva e Aurélio Gomes da Gomes da Silva, que ao fazer uso da palavra, ressaltou a importância da matéria e informou que já solicitara do governo do Estado, a construção da Rua Paulo Afonso. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 323/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que, ao se dirigir à Tribuna, argumentou que, como o Governo do Estado vinha implementando programa de fornecimento de cartão de acesso a transporte coletivo de passageiros a estudantes do ensino superior, julgava apropriado que o mesmo benefício fosse concedido aos estudantes do ensino médio da Zona Rural, que arcavam com alto custo de acesso a escolas na cidade, *com vistas a colaborar com a concretização do sonho destes de obterem a qualificação que lhes permitisse oferecer melhor qualidade de vida a suas famílias.* Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nessa oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida assinalou a relevância da medida sugerida para o desenvolvimento educacional dos estudantes da zona rural, no que foi seguido pelo colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz. Nessa ocasião, o edil Francisco Rodrigues da Costa raciocinou que mais efetiva seria a oferta do ensino médio pelo Governo do Estado na própria zona rural, de maneira que os estudantes dessa região não precisassem se deslocar a Imperatriz. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 324/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que frisou a importância da medida sugerida da firmiação de parceria para a pavimentação asfáltica (com meios-fios e drenagem) da Rua João do Vale, no Bairro Bom Jesus. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. *Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva,* submeteu a votação a Indicação Nº 325/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Ricardo Seidel Guimarães, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Manoel Conceição de Almeida. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Ricardo Seidel Guimarães relatou que nascera e sempre vivera em Imperatriz, cidade que tanto amava. No entanto, era muito triste ver a situação em que a cidade se encontrava em termos de infraestrutura e de saúde. Acrescentou que estavam querendo calar vereadores que se opunham à gestão municipal, como era o seu caso, uma vez que o prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, processava sistematicamente a quem discordava dele. Informou que já fora processado várias vezes e tinha



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

certeza de que continuaria a responder a novos processos, mas jamais calariam sua voz. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que também estava sendo processado criminalmente pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que também estava processando a todos os vereadores de oposição à sua administração e que fora intimado a audiência de conciliação, que não aceitara, pois não o interessava conciliar-se com esse cidadão [prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos]. A seguir, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que nenhum tipo de intimidação calaria sua voz, pois não viera para a vida pública para se acovardar e continuaria a utilizar a Tribuna do Parlamento para dar voz à população contra déspotas que não tinham nenhum amor pela cidade nem sensibilidade ao sofrimento do povo. Logo depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz acrescentou que, em um dos processos a que respondia, *o prefeito requeria a importância de vinte mil reais, a título de indenização por danos morais*, mas jamais se calaria. Em aparte, o edil Manoel Conceição de Almeida afirmou que, ao tentar tirar dinheiro de quem processava, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] apenas demonstrava sua ambição. A esse respeito, o vereador questionou se já não bastava o dinheiro proveniente das atrocidades patrocinadas [pelo prefeito] contra a cidade. Ao voltar a fazer uso da Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz comentou que o prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos alegara, na ação judicial em tramitação, que o edil ferira sua honra pessoal, mas jamais atacara a pessoa do cidadão Francisco de Assis Andrade Ramos, limitando-se a denunciar os efeitos maléficos de sua gestão, o que se incluía entre as atribuições do vereador enquanto representante do povo. Ao solicitar aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva esclareceu que o único desejo do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] era calar a oposição, que sempre encontrou todo tipo de empecilho para exercer sua prerrogativa fiscalizatória, inclusive ameaça de prisão, quando vereador tentara fiscalizar o "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI], mas isso não calaria a voz da oposição. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que, ao processar os vereadores da oposição, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] estava utilizando a estrutura do Judiciário *politicamente para ferir a quem se lhe opunha no Parlamento. Concedido-lhe aparte*, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho ressaltou não compreender a ganância do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] por dinheiro. Em seguida, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho declarou que, como se não bastasse processar e tentar tirar dinheiro de vereadores da oposição, o prefeito declarara recentemente em programa de televisão que a Prefeitura multaria qualquer cidadão que depositasse lixo em via pública. A esse respeito, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho declarou concordar em que era errado jogar lixo na rua e que alguma providência devia ser adotada para coibir essa prática. No entanto, muitas ruas estavam cobertas por mato e o cidadão não tinha poder de multar o prefeito. Ao retornar a palavra, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que a população de Imperatriz não concordava com o rompimento unilateral do contrato da Prefeitura com a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Caema [Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão] porque desconfiava que a empresa que viesse a substituí-la estaria movida apenas por interesse econômico e pela sanha do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] por dinheiro e não pelo bem-estar do povo. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que, ao refletir sobre a situação dos vereadores de oposição, em que praticamente todos responderam a processos na Justiça movidos pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], lembrara-se de palavras do prefeito de Colatina - ES, Sérgio Meneguelli, que afirmava: "Quando o prefeito é corrupto, é porque conta com a conivência dos vereadores". A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida concluiu que, em tudo o que o prefeito de Imperatriz fazia de errado, contava com o apoio de boa parte dos vereadores, que eram coniventes. Instantes depois, o edil Manoel Conceição de Almeida acrescentou que houvera discussão *no Plenário em que se denunciara falta de água nos povoados da Estada do Arroz* [Padre Josimo Tavares - MA-386] e o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não adotava providências para resolver o problema, tanto que o edil Roberto de Sousa Silva afirmara ter tirado dinheiro do próprio bolso para consertar bomba hidráulica e adquirira outra para ficar de reserva, o que resolvera paliativamente a situação. No entanto, as duas bombas apresentaram defeito, de forma que Coquelândia estava de novo sem água, o que causava sérios transtornos à população. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida questionou o que se daria, por que transtornos passaria a cidade, se o contrato do Município com a Caema fosse rompido, já que o prefeito era incapaz de resolver problema em bomba hidráulica de um povoado. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente Zeziel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 1^o de junho de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zeziel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário